

OFÍCIO Nº 016/2022/PJ

31 de maio de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Leis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as seguintes Leis:

Nº LEI	EMENTA
640/2022	Dispõe sobre a criação, no município de Madalena, do Departamento Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.
641/2022	Dispõe sobre a instituição da Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Mama e de Próstata no município de Madalena e dá outras providências.

No mais, reiteramos votos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,



Francisco Lucas Mesquita dos Santos
Procurador Adjunto do Município
OAB/CE 38.717

RECEBI
31/05/2022, Hora:
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Berlânia Carneiro